



1ª Reunião Preparatória
**XIV Encontro Nacional
do Poder Judiciário**

Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade

Pesquisa Nacional e Prêmio CNJ de Qualidade



Poder
Judiciário

Realização:



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Pesquisa

Política de Saúde nos Estados, Municípios e Tribunais

- **Etapas da Pesquisa:**
 - Etapa 1: Poder Judiciário – funcionamento e dados processuais:
 - Etapa 2: Órgãos gestores (estados e municípios)
 - Etapa 3: Opinião da magistratura

Pesquisa: Etapa 1 – Poder Judiciário

➤ Objetivo:

- Levantamento dos dados processuais;
- Compreensão da forma de interlocução interinstitucional entre o sistema de justiça e o executivo.

➤ Fonte:

- Questionário direcionado aos tribunais:

<https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-tribunais/>

- Dados processuais existentes no CNJ e informados no *DataJud*;
- Tabelas Processuais Unificadas da árvore “Direito à Saúde” que foram implantadas em setembro de 2019.
 - Apenas 14 de 33 tribunais já estão utilizando a nova taxonomia.

Plano Nacional para o Poder Judiciário - “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade - TRIBUNAIS

1. Ramo de Justiça/Tribunal: *

2. UF/Município: *

3. Nome da Unidade Judiciária: *

4. Havia, até o início de 2020, alguma interlocução interinstitucional entre Sistema de Justiça e o Gestor Estadual, Distrital ou Municipal (Câmara de Apoio Administrativo) para obter informações administrativas prévias e para o monitoramento no cumprimento das decisões judiciais? *

Pesquisa: Etapa 2 – Gestores de saúde

➤ **Objetivo:**

- Mapear a forma de funcionamento, estrutura e gestão de Estados, Distrito Federal e municípios.

➤ **Levantamento de dados:**

- Aplicação de questionário direcionado aos estados e municípios;

<https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-estados-df/>

<https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-municipios/>

Plano Nacional para o Poder Judiciário - “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade - ESTADOS/DF

Orientações de preenchimento:

As perguntas abaixo dizem respeito à realidade que esta Unidade da Federação vinha enfrentando já antes de deflagrada a pandemia. Entretanto, sabe-se que atualmente o sistema de saúde estadual e/ou distrital encontra-se em cenário peculiar em face ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (conforme Lei nº 13.979/2020). Deste modo, é de interesse desta pesquisa também saber alterações sofridas recentemente e sempre que quiser captar estas modificações, será feita menção específica à situação emergencial.

1. UF:

 ▼

2. Existe algum controle e/ou sistema em que seja possível consultar o quantitativo de demandas ajuizadas em faze do ente estatal? *

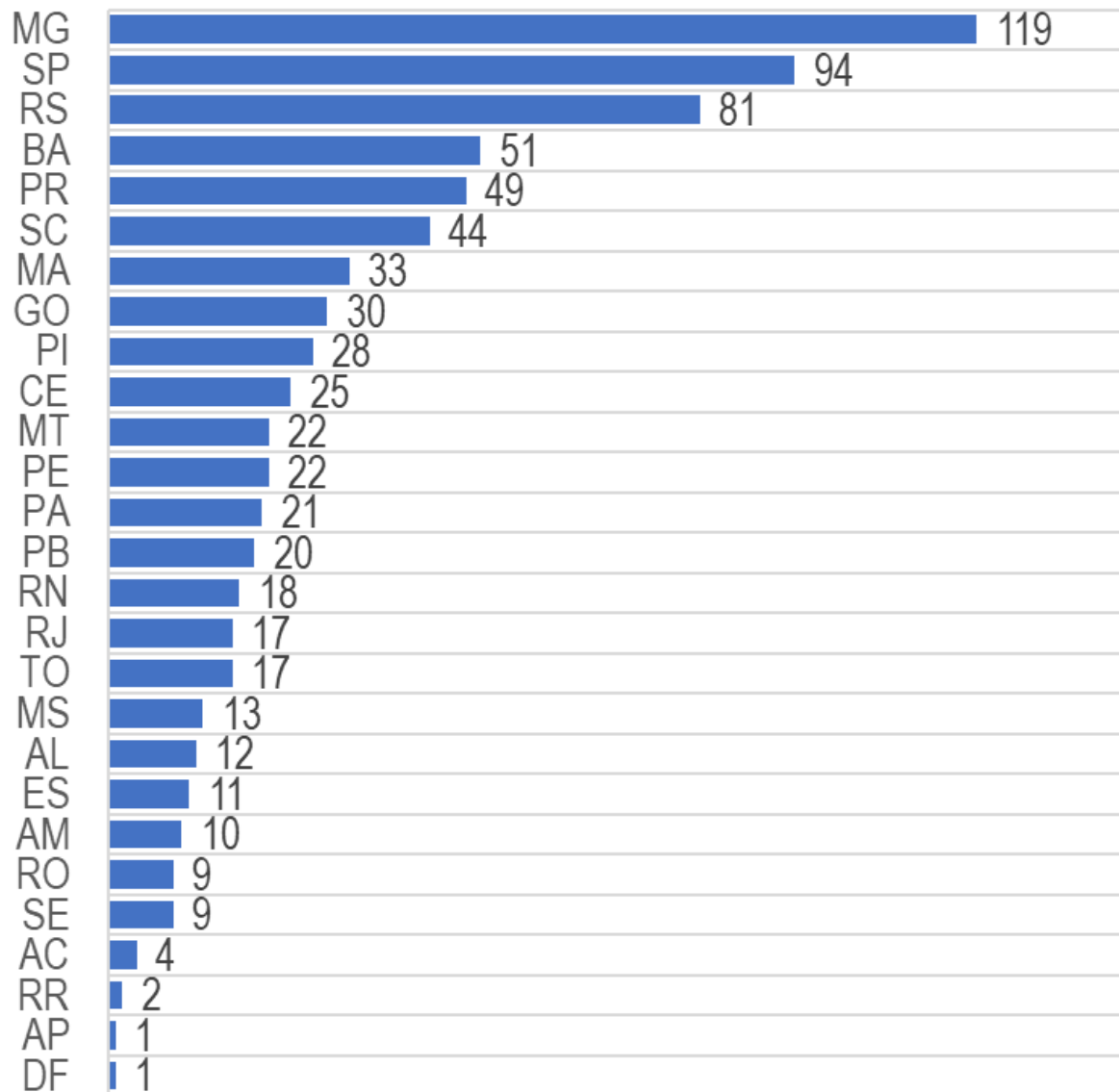
Pesquisa: Etapa 2 – Gestores de saúde

➤ Levantamento de dados:

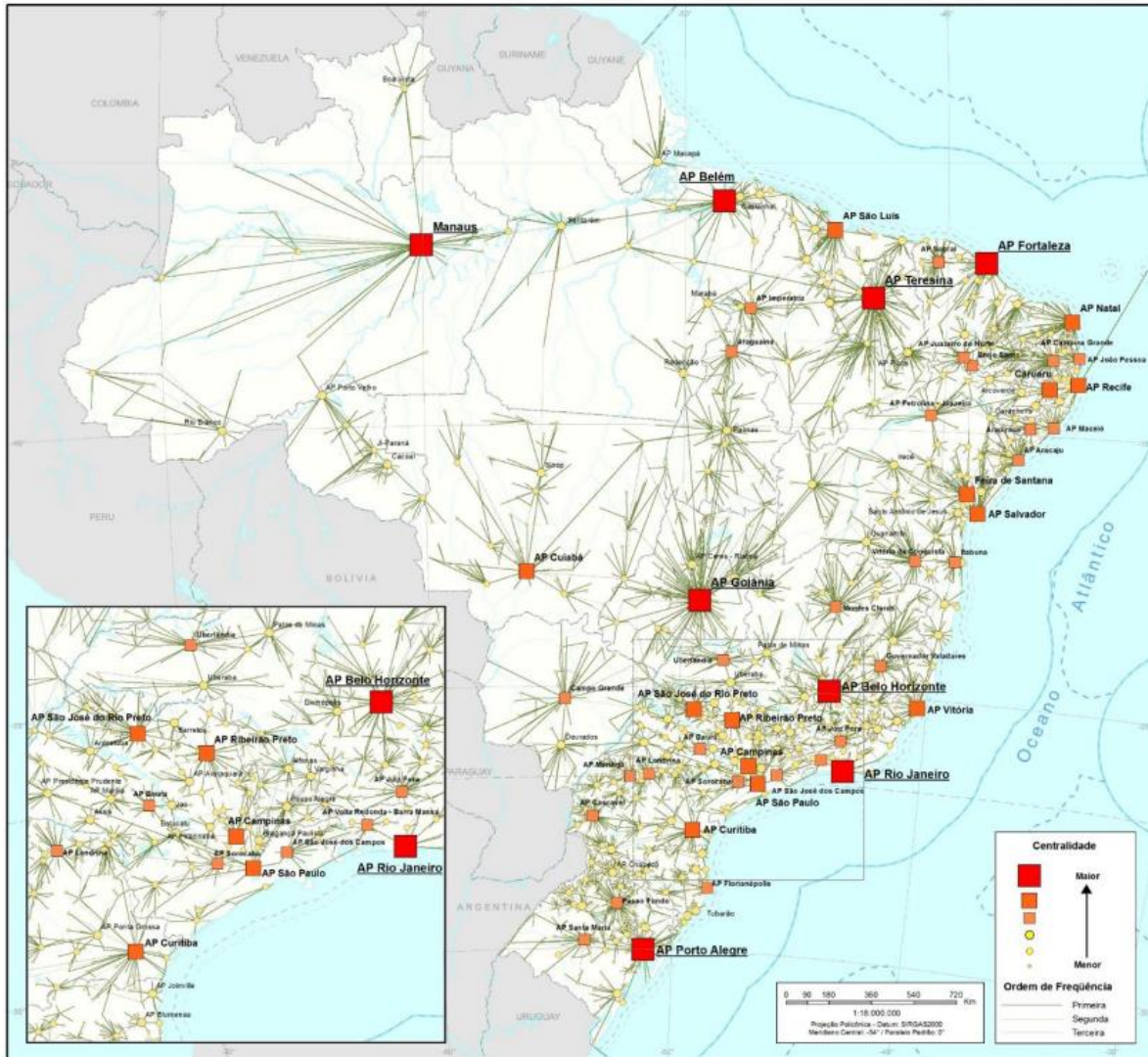
- Estudo do IBGE de Regiões de Influência das Cidades (REGIC) - informações sobre o deslocamento da população em busca de serviços de saúde, como apoio ao Ministério da Saúde para subsidiar a elaboração de políticas públicas de enfrentamento à COVID-19;
- São 763 municípios, escolhidos de acordo com a rede de influência:
 - 500 municípios na rede de baixa/média complexidade;
 - 263 municípios na rede de alta complexidade.



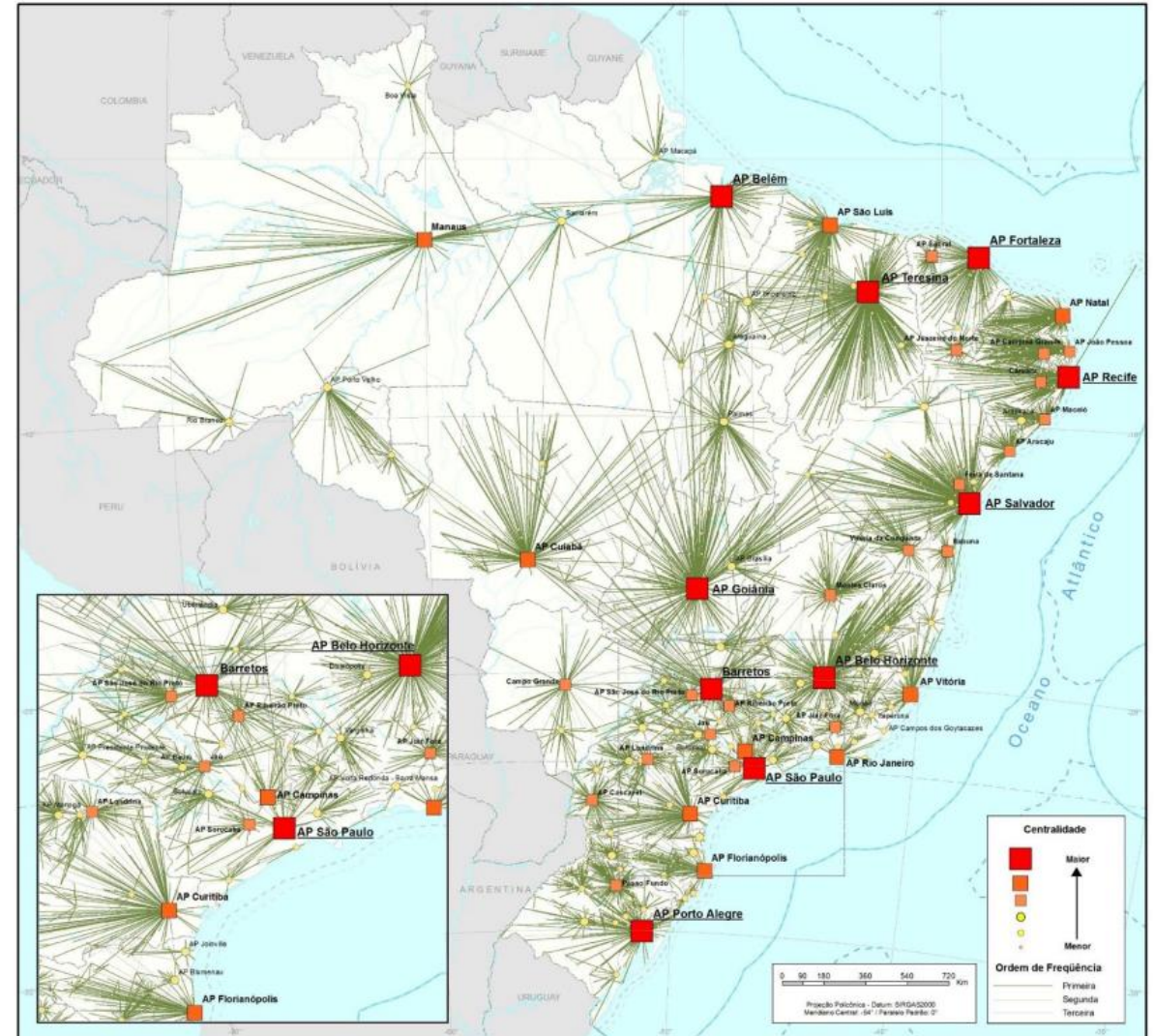
Número de
municípios a
serem
pesquisados
segundo a
Unidade da
Federação



Mapa 01 – Deslocamentos para serviços de saúde de baixa e média complexidade – Brasil - 2018



Mapa 02 – Deslocamentos para serviços de saúde de alta complexidade – Brasil - 2018



Plano Nacional para o Poder Judiciário - “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade” - Municípios

Orientações de preenchimento:

As perguntas abaixo dizem respeito à realidade que este município vinha enfrentando já antes de deflagrada a pandemia. Entretanto, sabe-se que atualmente o sistema de saúde dos municípios encontra-se em cenário peculiar em face ao enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (conforme Lei nº 13.979/2020). Deste modo, é de interesse desta pesquisa também saber alterações sofridas recentemente e sempre que quiser captar estas modificações, será feita menção específica à situação emergencial.

1. UF/Município: *

2. Existe algum controle e/ou sistema em que seja possível consultar o quantitativo de demandas ajuizadas em faze do ente estatal? *

Pesquisa: Etapa 3 – Percepção da Magistratura

➤ **Objetivo:**

- Mapear os fatores que impactam na demanda processual e na tramitação das ações judiciais.

➤ **Levantamento de dados:**

- Aplicação de formulário eletrônico para estudo da percepção dos magistrados que atuam em processos judiciais de assistência à saúde;

Plano Nacional para o Poder Judiciário - “Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade” - Opinião dos Magistrados

1. Ramo de Justiça/Tribunal: *

2. UF/Município: *

3. Nome da Unidade Judiciária: *

Para as questões abaixo, responder exclusivamente sua opinião acerca da realidade encontrada na unidade judiciária em que trabalha atualmente:

A Política de Saúde e o Prêmio CNJ de Qualidade

- Tema incluído no eixo Governança no Regulamento de 2020.

- Serão apurados os requisitos:
 - Edição de enunciados ou recomendações aos juízes e unidades judiciárias vinculadas ao tribunal;
 - Realização de ações interinstitucionais voltadas à redução da judicialização;
 - Estrutura unidades especializadas, nos termos da Resolução CNJ nº 238/2016;
 - Utilização do e-NatJus.

A Política de Saúde e o Prêmio CNJ de Qualidade

Requisito	Pontuação	Forma de Comprovação	Período de Referência	Tribunais
<p>Art. 5º, XI Judicialização da Saúde, Resolução CNJ nº 238/2016, Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 84, de 14 de agosto de 2019.</p>	<p>Até 45 pontos, sendo: a) ter produzido enunciados/recomendações (10 pontos); b) ter realizado ações interinstitucionais voltadas à redução da judicialização da saúde e ações que visem o apoio aos Núcleos de Apoio Técnico do Judiciário – NatJus (art. 1º, Resolução 238/2016) (10 pontos); c) possuir varas especializadas em saúde pública, quando houver mais de uma vara de Fazenda Pública nas Comarcas ou Seções Judiciárias — art. 3º, Resolução nº 238/2016 (5 pontos);</p>	<p>Para os itens (a), (b) e (c), a comprovação se dará por meio de envio de documentação, via formulário eletrônico: a) dos enunciados e/ou recomendações publicados; b) de relatório em formato previamente definido pelo CNJ, com a descrição das ações realizadas; c) envio da relação das varas especializadas, em formato de planilha previamente definido pelo CNJ. Consideram-se como varas especializadas as unidades judiciárias que recebem a distribuição de todos os processos da matéria de saúde pública da comarca/seção judiciária, sendo admitido acúmulo de outras competências.</p>	<p>Situação em 31 de agosto de 2020.</p>	<p>Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.</p> <p>O item (c) não se aplica aos tribunais que não possuem mais de uma vara de fazenda pública na mesma comarca/ seção judiciária.</p>

A Política de Saúde e o Prêmio CNJ de Qualidade

Requisito	Pontuação	Forma de Comprovação	Período de Referência	Tribunais
<p>Art. 5º, XI Judicialização da Saúde, Resolução CNJ nº 238/2016, Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 84, de 14 de agosto de 2019.</p>	<p>Até 45 pontos, sendo: d) percentual de unidades judiciárias (Varas únicas, varas de saúde e varas de fazenda pública) com magistrados cadastrados para acesso aos pareceres do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus): d.1) Acima de 90% (10 pontos); d.2) Entre 70% e 89,9% (5 pontos); d.3) Abaixo de 70% (0 ponto);</p> <p>e) manter a base de dados do e- NatJus atualizada quando o tribunal dispuser de sistema próprio de apoio técnico, (art. 1º, § 2º, Provimento 84/2019) (10 pontos).</p>	<p>O item (d) será comprovado pelo CNJ, considerando o cadastro e os acessos do sistema e-NatJus.</p> <p>Para o item (e), a comprovação se dará por meio de envio, no formulário eletrônico, do número de notas técnicas nos sistemas locais e mediante comparação, pelo CNJ, com o e-NatJus nacional.</p>	<p>Situação em 31 de agosto de 2020.</p>	<p>Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais.</p> <p>O item (e) não se aplica aos tribunais que não possuam sistema próprio.</p>



1ª Reunião Preparatória
XIV Encontro Nacional
do Poder Judiciário

Obrigada!

Elisa Sardão Colares

Pesquisadora

Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ

dpj@cnj.jus.br